



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 59/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 079/2020, de 22 de junho de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2021 – CCEC-ANG, de 10 de março de 2021, que solicita emissão de portaria para a alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, campus Angicos, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia Civil, campus Angicos, designado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 079/2020, de 22 de junho de 2020, da maneira como segue:

Parágrafo Único. Designar o servidor docente Arthur Gomes Dantas de Araujo para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia Civil, campus Angicos.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia Civil, campus Angicos passa a contar com a seguinte composição: Andrea Saraiva de Oliveira, Marcilene Vieira da Nobrega, Janaina Salustio da Silva, Roselene de Lucena Alcantara, Samea Valensca Alves Barros, Wendell Rossine Medeiros de Souza, Marcilio Luis Viana Correia e Arthur Gomes Dantas de Araujo.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 079/2020, de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação